



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **0038/2021**

Denomina de Roberto Guibson Barbosa (Bebeto) o Teatro da Bela Vista, localizado na Rua Papi Júnior, S/N, bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, anexado ao Mercado da Bela Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica denominado de Roberto Guibson Barbosa (Bebeto) o Teatro da Bela Vista, localizado na Rua Papi Júnior, S/N, bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, anexado ao Mercado da Bela Vista.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
23 DE 06 DE 2021.

Júlio Brizzi
Partido Democrático Trabalhista – PDT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

23 JUN 2021

940 h N° de fls _____

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE JÚLIO BRIZZI

JUSITIFICATIVA

O presente projeto tem como escopo a denominação do Teatro da Bela Vista de Roberto Guibson Barbosa (Bebeto), localizado na Rua Papi Júnior, S/N, bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, anexado ao Mercado da Bela Vista.

O Polo da Bela Vista consiste em equipamento vinculado à Rede Cuca em novembro de 2019, oriundo do antigo Centro Comercial de Difusão Sociocultural do bairro Bela Vista, da década de 60. É composto por uma quadra poliesportiva e um Teatro com capacidade para uma plateia de 92 pessoas.

No citado Teatro, o músico Roberto Guibson Barbosa, popularmente conhecido como Bebeto, ministrava curso, como voluntário, de música teórica e prática de violão para crianças, adolescentes e jovens da comunidade da Bela Vista e de outros bairros de Fortaleza.

Com o seu falecimento, que foi uma grande perda para o cenário musical cearense, o Sr. Juracir Pinheiro, comunicador social e agente cultura, procurou este signatário em nome da comunidade, buscando uma forma de homenagear o saudoso Bebeto, sugerindo a denominação do Teatro onde Bebeto tanto trabalhou, com o seu nome.

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Decreto Legislativo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2021.

Júlio Brizzi

Partido Democrático Trabalhista – PDT